



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara_municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú
- Paraíba

PORTARIA Nº 006/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, a **VALDETE SILVA SOUSA**, Cordenadora do SCI, a serem gozadas a partir de **01 de junho á 30 de junho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

O Servidor terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o inciso, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de Maio de 2024.



GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE